



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 622/2013
São Luís, junho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação do Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO no 53º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, na Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, em São Paulo, bem como na Conferência Nacional da Conciliação e Mediação, em Brasília, conforme informações constantes nos Protocolos Administrativos nºs 2790 e 3145/2013, respectivamente;

CONSIDERANDO o teor das Portarias GP nº 546/2013, de 29/5/2013, e 590/2013, de 11/6/2013, referentes à participação do magistrado nos supracitados eventos;

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito as Portarias GP nº 546/2013, de 29/5/2013, e 590/2013, de 11/6/2013, que autorizam a emissão de bilhetes de passagens aéreas, bem como o pagamento de diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, para participar dos eventos acima mencionados.

2- Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, matrícula nº 30816813, para: **a)** para participar do 53º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, a realizar-se no período de 24 a 26/6/2013; **b)** acompanhar a Desembargadora Presidente, em tempo integral, na Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, a realizar-se no dia 27/6/2013, em São Paulo; **c)** participar da Conferência Nacional da Conciliação e Mediação, a realizar-se no dia 28/6/2013, em Brasília.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 28/6/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início dos compromissos institucionais, conforme informações constantes nos docs. 1 dos mencionados Protocolos Administrativos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp